



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 08/07/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 326/2025 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E FÁBIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a implantação de um coração nas cores da bandeira do município, juntamente com o brasão de Nova Andradina, no espaço localizado atrás do espelho d’água da Praça Brasil, onde atualmente existe apenas uma área ampla de grama sem nenhuma identificação visual.

Justificativa

A proposta tem como objetivo valorizar um dos mais belos cartões postais da nossa cidade, a Praça Brasil, e reforçar a identidade cultural e afetiva entre moradores e turistas com o município. A área em questão homenageia o fundador de Nova Andradina, e, apesar de sua importância histórica e simbólica, encontra-se hoje com um espaço vazio, coberto apenas por grama, sem elementos que destaquem a relevância do local.

A sugestão de instalar um coração nas cores da bandeira municipal é uma forma simbólica e afetiva de demonstrar o amor pela cidade, além de enriquecer a paisagem urbana com um elemento visual que dialogue com a história e o sentimento de pertencimento da população. A inclusão do brasão municipal reforça ainda mais essa identidade e destaca a importância cívica do local.

Tal medida também contribui para tornar o espaço mais atrativo, estimulando a visitação, a valorização do turismo local e o registro fotográfico por parte de moradores e visitantes, o que amplia a visibilidade do município nas redes sociais e mídias digitais.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N°. 326/2025 FL. 2/2

Nova Andradina, 30 de junho de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

FABIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal

Por essas razões, solicitamos atenção especial a esta proposta, que une patrimônio, beleza e valorização da história de Nova Andradina.

